



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 105/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.
- **DECRETO Nº 106/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 581/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 114/2023 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	150,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	150,00	0,00
Total por Modalidade:	150,00	150,00
Total por Ação:	150,00	150,00
Total por Unidade Orçamentária:	150,00	150,00
Total Geral:	150,00	150,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 106 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 979.342,00 (Novecentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$979.342,00 (Novecentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.010,00
Total por Ação:	28.010,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.010,00

20301 - SEC. MUN. DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

2.020 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEFOP

3.3.90.35.00 / 17063110 - Servicos de Consultoria	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

2.016 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEINSP

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	183.600,00
Total por Ação:	183.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	183.600,00

20501 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMA

2.023 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEMA

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	39.227,00
Total por Ação:	39.227,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.227,00

30102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.014 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		12.000,00
<hr/>		
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.35.00 / 17063110 - Serviços de Consultoria		13.000,00
3.3.90.92.00 / 17063110 - Despesas de Exercícios Anteriores		16.250,00
Total por Ação:		29.250,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		373.445,00
3.3.90.92.00 / 17063110 - Despesas de Exercícios Anteriores		232.500,00
Total por Ação:		605.945,00
Total por Unidade Orçamentária:		635.195,00
<hr/>		
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
<hr/>		
2.031 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.35.00 / 17063110 - Serviços de Consultoria		12.500,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		18.810,00
Total por Ação:		31.310,00
Total por Unidade Orçamentária:		31.310,00
Total Suplementado:		979.342,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria		12.000,00
Total por Ação:		12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		12.000,00

20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

1.003 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações		496.337,00
Total por Ação:		496.337,00

1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações		171.005,00
Total por Ação:		171.005,00

2.017 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações		300.000,00
---	--	------------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	967.342,00
Total Anulado:	979.342,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29